

DIREITO DAS SOCIEDADES

Licenciatura em Solicitadoria

Licenciatura em Solicitadoria (Pós-Laboral)

Código: 16310

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Empresariais

Docente: Carlos Gabriel da Silva Loureiro

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

O objectivo primário da unidade curricular é a promoção do conhecimento do fenómeno complexo e actual das sociedades comerciais e, em particular:

estudar o conceito de sociedade comercial e seus elementos definidores, bem como diferenciar as características dos tipos legais de sociedades comerciais existentes;

estudar a dogmática do contrato de sociedade comercial, analisando os seus requisitos de celebração, conteúdo, processo de constituição, irregularidades e vícios;

analisar os conceitos de capital social, participações sociais, deliberações sociais e responsabilidade dos administradores;

abordar os procedimentos exigidos para a modificação do contrato de sociedade numa perspectiva jurídico-prática, bem como as situações de dissolução/liquidação de uma sociedade;

analisar em particular o regime jurídico das sociedades por quotas e anónimas, concretamente no que respeita às participações sociais e estrutura orgânica.

Resultados da Aprendizagem

No final do semestre, os estudantes devem ser capazes de aconselhar os seus futuros clientes quanto ao tipo legal e organização societária que melhor satisfaz as necessidades das suas atividades empresariais e, por outro lado, devem adquirir competências no âmbito da elaboração de alguns atos essenciais da vida societária: contratos de sociedade, convocatórias, atas de assembleias gerais, alterações ao pacto social, etc.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução. Evolução histórica e importância actual das sociedades no quadro da atividade económica.
2. O conceito de Sociedade Comercial, seus elementos definidores e tipos de sociedades comerciais.
3. O ato de constituição da Sociedade Comercial: o contrato de sociedade.
4. A Sociedade como pessoa colectiva. Capital social, Participações sociais, Deliberações sociais e Responsabilidade dos Administradores.
5. Modificações do contrato de sociedade. Alterações do capital social. Transformação de sociedades. Fusão e cisão de sociedades.

6. Dissolução e Liquidação da sociedade.
7. Regime Jurídico das Sociedades por Quotas e Sociedades Anónima.
8. Sociedades Coligadas.

Bibliografia Recomendada

ABREU, Jorge Manuel Coutinho de, Curso de Direito Comercial, Vol. II – Das Sociedades, 7.^a ed., Coimbra, Almedina; 2021

POLÓNIA, Rui, Direito das Sociedades Comerciais, Coimbra, Almedina, 2022

RAMOS, Maria Elisabete Gomes, Direito das Sociedades, Coimbra, Almedina, 2022

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

A matéria objeto do programa da unidade curricular corresponde àquela que se afigura essencial às competências próprias de um Solicitador no âmbito do Direito das Sociedades.

Os temas I a VI abordam os principais passos da vida de uma sociedade comercial, salientando-se a correta elaboração formal e substancial dos atos tendentes à constituição, modificação e extinção de sociedades comerciais.

O tema VII aborda de forma mais detalhada o regime legal de funcionamento dos órgãos sociais das "Sociedades por Quotas" e "Sociedades Anónimas" enquanto tipos sociais mais representativos do espectro societário português.

O tema VIII apresenta uma introdução sumária ao regime das Sociedades Coligadas que visa apenas consciencializar os alunos para a importância que este regime tem no âmbito dos grandes grupos económicos nacionais e internacionais.

Métodos de Avaliação

Avaliação contínua e periódica:

A avaliação contínua e periódica será a que resultar dos seguintes elementos:

- a) Um mini-teste (MT)
- b) Um teste escrito (TE)
- c) Resolução de um problema prático (PP)

Fórmula de cálculo da classificação final (CF):

$$= 0,3 + 0,5 + 0,2$$

- A nota final será a média ponderada dos diferentes elementos de avaliação.

- As notas de cada um dos elementos de avaliação serão expressas numa escala de 0 a 20 valores, com uma casa decimal.
- No teste escrito, a nota mínima é de 7 (sete) valores.
- É obrigatória a realização de todos os elementos de avaliação.
- As datas das provas serão divulgadas pela Direcção de curso na plataforma Moodle.
- Durante as provas é permitida a consulta de legislação sem anotações.
- Durante as provas é proibida a utilização de telemóveis, que deverão permanecer desligados (e não apenas no modo silêncio). A violação desta regra implica a anulação imediata da prova.
- A não comparência em qualquer das provas de avaliação indicadas nas alíneas a) [MT], b) [TE] ou c) [PP] será considerada como desistência da época de avaliação contínua, sem prejuízo das regras previstas no Regulamento Académico sobre justificação de faltas a provas de avaliação.

Épocas de exames

- Nas épocas de exames, a avaliação é composta por um único exame escrito.
- As datas dos exames serão fixadas e divulgadas pelos órgãos próprios da Escola, nos termos previstos no Regulamento Académico.

Estudantes em mobilidade

- Os estudantes em regime de mobilidade in coming que não dominem a língua portuguesa serão avaliados através de um trabalho escrito (25%) e de uma prova oral (75%), a realizar em inglês, francês ou espanhol.